MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 197/2004.

EMENTA: Aprova inclusão da disciplina METODOLOGIA DO ESTUDO como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 92/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002017/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina METODOLOGIA DO ESTUDO, código 03208, como optativa, na grade curricular do Curso de Licenciatura em História desta Universidade, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, cujo Programa encontra-se anexo a presente Resolução. Referida disciplina, atualmente, faz parte da grade curricular do Curso de Economia Doméstica, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002017/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.